



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO
CONSELHO TÉCNICO DESPORTIVO NACIONAL
COMISSÃO NACIONAL DE RALLY
REGULAMENTO PARTICULAR
CAMPEONATO BRASILEIRO DE RALLY DE REGULADIDADE 4 X 4 - 2025

ARTIGO 1 - DEFINIÇÃO.....	1
ARTIGO 2 - RESPONSABILIDADES.....	1
ARTIGO 3 - CALENDÁRIO	2
ARTIGO 4 - DESCARTES.....	2
ARTIGO 5 - CATEGORIAS	2
ARTIGO 6 – RECLAMAÇÕES E RECURSOS.....	2
ARTIGO 7 – PATROCINADORES.....	3
RECOMENDAÇÃO IMPORTANTE	3

ARTIGO 1 - DEFINIÇÃO

O Campeonato Brasileiro de Rally de Regularidade 4 x 4 2025 deverá seguir na sua totalidade, o Regulamento Geral 2025 de Rally de Regularidade 4x4 da CBA, doravante chamado simplesmente de Regulamento Geral.

ARTIGO 2 - RESPONSABILIDADES

O ato da inscrição para o evento caracteriza a declaração dos concorrentes (piloto, navegador e acompanhantes) e seus responsáveis legais assumindo todos os riscos da mesma, consigo ou com outrem, com seus veículos e equipamentos, isentando Organizadores, Patrocinadores, FAUs e CBA de quaisquer acidentes, independentemente do tipo ou natureza, que possam ocorrer antes, durante ou depois do evento.



ARTIGO 3 - CALENDÁRIO

O Campeonato Brasileiro de Rally de Regularidade 4 x4 2025 será organizado em 03(quatro) Eventos conforme abaixo:

1ª Etapa – Rally Piocera (CE)– 9 provas

2ª Etapa – Rally do Cerrado (GO) – 9 provas

3ª Etapa – Rally Aparados (RS) – 9 provas

Paragrafo Único; Nos eventos com mais de três dias de provas, as provas validas para o Campeonato Brasileiro de Regularidade 4 x 4 2025, serão sempre as provas dos três primeiros dias do evento.

ARTIGO 4 - DESCARTES

Para a determinação da pontuação final do Campeonato de Regularidade 4x4 2025 de cada concorrente, será adotado o critério de descartes conforme abaixo:

- Se 27 (vinte e sete) provas realizadas, (N-3);
- Se 24 a 26 (vinte e quatro a vinte e seis) provas realizadas, (N-2);
- Se 20 a 23 (vinte a vinte e tres) provas realizadas, (N-1);

Menos que 23 (trinta e três) provas realizadas – NÃO HAVERA DESCARTES

ARTIGO 5 - CATEGORIAS

- De acordo com o Regulamento Geral Regularidade CBA 2025

ARTIGO 6 - PENALIDADES

Alem das penalidades constantes no Regulamento Geral também poderão ser impedidos de largar ou serem desclassificados os competidores que:

Não afixar no seu veículo, nos locais preestabelecidos em layout, os adesivos dos patrocinadores do evento;

Afixar adesivos de patrocinadores particulares fora das área determinadas (ver mapa de adesivagem);



ARTIGO 7 – RECLAMAÇÕES E RECURSOS

Será de acordo com o CDA 2025 (CÓDIGO DESPORTIVO DO AUTOMOBILISMO) disponível no site da cba.org.br.

RECOMENDAÇÃO IMPORTANTE

É de suma importância que todos os concorrentes leiam e conheçam este Regulamento e também o Regulamento Geral de Rally de Regularidade 4x4 2025 da CBA, uma vez que lá são observados e seguidos itens não definidos neste Regulamento.

Alguns trechos do Rally terão passagens no interior de propriedades particulares e trechos de Comunidades. Portanto, dependerá do comportamento de cada concorrente a imagem que a prova trará aos moradores, proprietários e curiosos. Colabore para que o rally seja um esporte sadio e de alto nível, para que sempre seja possível contarmos com boas trilhas e angariar a simpatia do público para os próximos eventos.

O presente Regulamento Particular do Campeonato Brasileiro de Rally de Regularidade 4 x 4 2025 foi aprovado pela Comissão Nacional de Rally, pelo Conselho Técnico Desportivo Nacional e homologado pelo Presidente da Confederação Brasileira de Automobilismo.

Rio de Janeiro, 06 de janeiro de 2025

Comissão Nacional de Rally
José Haroldo Scipião Borges
Presidente

Conselho Técnico Desportivo Nacional
Fabio Borges Greco
Presidente

Confederação Brasileira de Automobilismo
Giovanni Ramos Guerra
Presidente

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO

Rua da Glória, 290 - 8º andar – Rio de Janeiro – RJ – Brasil – CEP 20241-180

Tel: (55-21) 2221-4895

Site: www.cba.org.br - E-mail: cba@cba.org.br